



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Rua General Rondon, 1295 - Bairro Centro, Macapá/AP, CEP 68900-911
Telefone: - <https://www.tjap.jus.br>

CERTIDÃO

Processo nº 0015051-35.2025.8.03.0901

O Secretário de Gestão de Licitações e Contratos e o Coordenador de Planejamento de Contratações, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CERTIFICAM, para os devidos fins, que:

1. O processo de contratação direta por Dispensa Eletrônica para o objeto deste processo, encontra-se enquadrado nas hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 3º da Resolução nº 1.512/2021-TJAP;

2. A demanda não estava prevista inicialmente no PCA 2026. Contudo, foi incluída por meio do DFD nº 219/2025, pendente de autorização, a qual será submetida à autoridade superior juntamente com autorização desta contratação direta.

3. O procedimento está regularmente instruído, atendendo, no mínimo, aos requisitos elencados Resolução nº 1.512/2021-TJAP.

4. A utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0, observa o disposto nos arts. 2º, 5º e seguintes da Resolução nº 1.512/2021-TJAP, inclusive quanto ao cadastramento das informações necessárias e à operacionalização do certame na forma eletrônica.

5. As atividades desenvolvidas pela Secretaria de Gestão de Licitações e Contratos restringem-se à instrução processual, análise técnica e conferência do atendimento dos requisitos legais e regulamentares, não abrangendo a autorização, adjudicação ou homologação da contratação, que permanecem sob a competência da autoridade superior, nos termos do art. 22 da Resolução nº 1.512/2021-TJAP.

6. O princípio da segregação de funções foi devidamente observado, inexistindo qualquer usurpação das atribuições do Presidente deste Tribunal, a quem permanecerá resguardada, no momento da adjudicação e da homologação do procedimento, plena liberdade para decidir, de forma favorável ou contrária à contratação pretendida, à luz do juízo de conveniência, oportunidade e legalidade.

Edinaldo Nascimento da Costa

Secretário de Gestão de Licitações e Contratos, em exercício

Portaria 79290/2026-SGP/TJAP

Yan Fernando Maciel de França

Coordenador de Planejamento de Contratações



Documento assinado eletronicamente por **YAN FERNANDO MACIEL DE FRANCA**, **Coordenador(a)**, em 07/07/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDINALDO NASCIMENTO DA COSTA**, **Secretário(a)**, em 07/07/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tjap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349746** e o código CRC **49CFE753**.

Referência: Processo nº 0015051-35.2025.8.03.0901

SEI nº 0349746